



AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ – AGRESPI N.º 02/2025 (EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2025)

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2025, às 09h30, foi realizada reunião do Conselho Diretor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI, presencialmente na sede da Agência, situada na Rua Jaicós, nº 1435, Bairro Ilhotas, Teresina – PI. A reunião foi presidida pela Diretora-Geral **Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias** e contou com a presença dos membros da Diretoria Colegiada da AGRESPI: **Dionatas Rayron da Silva Alves**, Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado, e **Estela Miridan Rosas**, Diretora de Saneamento, Transporte e Infraestrutura. Também esteve presente **Darcy Siqueira Albuquerque Júnior**, Diretor Administrativo e Financeiro da Agência. Com a presença de todos os membros da Diretoria Colegiada, constatado o quórum absoluto, deu-se início à deliberação da pauta constante do Edital de Convocação nº 002/2025. **Análise e deliberação sobre a solicitação de prorrogação da Fase de Transição do Sistema pelas Águas do Piauí SPE S.A** (Contrato de Concessão nº 648/2024) (NUP: 00237.000063/2025-59): foi submetida à apreciação da Diretoria Colegiada a solicitação formal da Concessionária Águas do Piauí SPE S.A., que requer a prorrogação da Fase de Transição do Sistema, conforme previsto no Contrato de Concessão nº 648/2024, Ofício nº R3.CAR.JUR.API.2025/000033 e o Ofício nº 1631/2025/SEAD-PI/GAB/SUPARC/MRAE. A solicitação foi analisada e, na ocasião, foi apresentada a Minuta do Ato do Conselho Diretor, que dispõe sobre a manifestação favorável à prorrogação do prazo da Fase de Transição pelo período de 30 (trinta) dias corridos, fixando seu término em 26 de julho de 2025. Diante disso e, após manifestação favorável das áreas técnicas competentes, a Diretoria Colegiada, reunida em sessão extraordinária, deliberou, por unanimidade, pela **decisão favorável à prorrogação** da Fase de Transição do Sistema na forma citada, bem como pela realização dos ajustes finais e aprovação para expedição do respectivo Ato do Conselho Diretor. Findadas as deliberações, o Diretora-Geral agradeceu a presença de todos e encerrou a 2º Reunião Ordinária/Extraordinária no ano de 2025 do Conselho Diretor da AGRESPI. Eu, *Isadora Edina Bezerra Guerreiro*, Assessora Técnica, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Teresina – PI, 30 de abril de 2025.

Thaís de A. O. Araripe Palmeira Dias
Diretora-Geral

Estela Miridan Rosas
Diretora de Saneamento, Transporte e Infraestrutura

Dionatas Rayron da Silva Alves
Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado

Darcy Siqueira Albuquerque Júnior
Diretor Administrativo Financeiro

Isadora Edina Bezerra Guerreiro
Assessora Técnica



Documento assinado eletronicamente por **ESTELA MIRIDAN ROSAS - Matr.0000000-0, Diretora de Saneamento, Transporte e Infraestrutura**, em 30/04/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DARCY SIQUEIRA ALBUQUERQUE JÚNIOR - Matr.0000000-0, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 30/04/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE ARAGAO OLIVEIRA ARARIPE PALMEIRA DIAS - Matr.0199552-3, Diretora Geral**, em 30/04/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISADORA EDINA BEZERRA GUERREIRO - Matr.0000000-0, Assessora Técnica III**, em 30/04/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIONATAS RAYRON DA SILVA ALVES - Matr.0000000-0, Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado**, em 30/04/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017904689** e o código CRC **36E13AA5**.

Referência: Processo nº 00237.000063/2025-59

SEI nº 017904689

Criado por isadora.edina@agrespi.pi.gov.br, versão 4 por isadora.edina@agrespi.pi.gov.br em 30/04/2025 10:21:02.